



PUBLICAÇÃO NO MURAL  
DA PREFEITURA EM  
11/11/2022  
Assinada por Ressia Meurer  
Diretora de Controle  
Administrativo  
Portaria 007/2021

**LEI MUNICIPAL Nº 1.775/2022**  
**De 10 de Novembro de 2022**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em vigor, **FAZ SABER** a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**PODER EXECUTIVO**

**Gabinete do Prefeito**

Proj/Ativ. 2.002 Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito  
3.1.90.00.00.00.00.00 5000 (02) Aplicações Diretas .....R\$ 25.000,00  
Proj/Ativ. 2.004 Manutenção das Ações do Sociais do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.00.00.00.00.00 5000 (09) Aplicações Diretas .....R\$ 30.000,00

**Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento**

Proj/Ativ. 2.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Adm., Faz. E Planejamento  
3.1.90.00.00.00.00.00 5000 (12) Aplicações Diretas .....R\$ 375.000,00  
3.3.90.00.00.00.00.00 5000 (14) Aplicações Diretas .....R\$ 50.000,00

**Secretaria de Obras Viárias e Edificações**

Proj/Ativ. 2.011. Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento  
3.3.90.00.00.00.00.00 5000 (97) Aplicações Diretas .....R\$ 50.000,00

**Secretaria da Agricultura**

Proj/Ativ. 2.015 Manutenção da Sec. Da Agricultura e Meio Ambiente  
3.1.90.00.00.00.00.00 5000 (105) Aplicações Diretas .....R\$ 80.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 610.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

**PODER EXECUTIVO**

**Secretaria de Educação Cultura e Esportes**

Proj/Ativ. 2.032 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental  
3.1.90.00.00.00.00.00 5001 (39) Aplicações Diretas .....R\$ 200.000,00  
Proj/Ativ. 2.037 Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.00.00.00.00.00 5001 (48) Aplicações Diretas .....R\$ 70.000,00

**Secretaria de Obras Viárias e Edificações**

Proj/Ativ. 1.005. Investimentos para Construção da Garagem e Aquisição Equipamentos e Maquinas para Infraestrutura  
4.4.90.00.00.00.00.00 5000 (90) Aplicações Diretas .....R\$ 50.000,00  
Proj/Ativ. 2.010 Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública  
3.3.90.00.00.00.00.00 5000 (94) Aplicações Diretas .....R\$ 140.000,00  
4.4.90.00.00.00.00.00 5000 (95) Aplicações Diretas .....R\$ 50.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Secretaria da Agricultura**

Proj/Ativ. 1.007 Investimentos em Veículos, Maquinas e Equipamentos para o Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

4.4.90.00.00.00.00.00 5000 (102) Aplicações Diretas .....R\$ 100.000,00

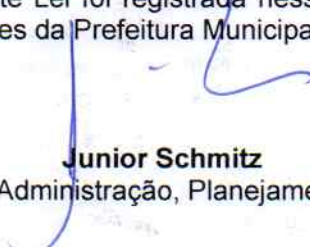
**TOTAL DA ANULAÇÃO ..... R\$ 610.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna

  
**Junior Schmitz**  
Secretario de Administração, Planejamento e Finanças